

aberto pelo Aviso n.º 13808/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 26 de novembro.

Número de Ordem	Nome	Classificação Final (Valores)
1.º	Delfina de Jesus Ferreira da Silva	19,00
2.º	Maria Arminda Pereira Alves Ribeiro	18,50
3.º	Ana Agostinha Teixeira dos Santos	18,50
4.º	Maria Helena Madureira Ferreira Magalhães	18,00
5.º	Maria Emília Freitas Rodrigues	17,50
6.º	Elsa Manuela Ferreira dos Santos	16,00
7.º	Maria Glória Teixeira Madanços	14,50
8.º	Cidália Conceição Mendes Silva	14,50
9.º	Filomena Paula Ferreira da Luz	9,00
10.º	Vânia Patrícia Neto Barros	8,00
11.º	Paula Daniela de Sousa Teixeira	7,50
12.º	Marta Daniela Rocha Martins	7,50
13.º	Paula Cristina Pinto da Silva	6,50

20 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Filipe Plácido Correia da Silva*.

209288703

### Agrupamento de Escolas da Madalena, Vila Nova de Gaia

#### Declaração de retificação n.º 105/2016

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 9678/2015, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 167 — 27 de agosto de 2015, relativo ao pedido de cessação do exercício do cargo de adjunta do diretor, do Agrupamento de Escolas da Madalena, por parte da docente Floripes Maria Moreira Gomes da Luz Rodrigues Costa, retifica-se que onde se lê “Exoneração” deve ser lido “Pedido de Cessação”.

18 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Manuel Joaquim Correia da Silva*.

209284556

### Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

#### Aviso n.º 1306/2016

#### Procedimento concursal para recrutamento de treze postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de grau I, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 13 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (4 horas cada).

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Madeira Torres

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Trabalho inerente aos Assistentes Operacionais, com principal incidência nas funções de limpeza e, num dos casos, para apoio a crianças com NEE.

5 — Número de contratos: 13 contratos de 4 horas diárias (escolas do agrupamento), com período definido até 9 de junho de 2016 ao abrigo da alínea e) do artigo 57 da LTFP.

6 — Remuneração horária: 3,06 € (três euros e seis cêntimos).

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada para efeitos de assegurar as funções de Assistentes Operacionais com principal incidência nas funções descritas no n.º 4, alínea i).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços administrativos do Agrupamento, e entregues dentro do prazo, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para o Agrupamento de Escolas Madeira Torres.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, ou cartão de cidadão, (fotocópia);

ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

iii) Declarações da experiência profissional (fotocópia);

iv) Comprovativos das horas de formação realizadas (fotocópia);

v) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Serão selecionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula  $AC = (HA+4EP+2FP)/7$ , de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA)

10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 valores

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 valores.

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP)

10.2.1 — Mais de 4 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 20 valores;

10.2.2 — Mais de 2 a 4 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 18 valores;

10.2.3 — Até 2 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 15 valores;

10.2.4 — Experiência noutra local — 12 valores.

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação direta ou indiretamente relacionada com a função — 10 valores;

10.3.2 — Formação diretamente relacionada com a função (mais de 40H) — acrescenta 10 valores;

10.3.3 — Formação diretamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 8 valores;

10.3.4 — Formação indiretamente relacionada com a função (mais de 40H) — acrescenta 4 valores;

10.3.5 — Formação indiretamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 2 valores.

11 — As listas de ordenação serão afixadas na página da escola (Moodle) e nos serviços administrativos.

12 — Para além dos critérios previstos na lei para desempate, aplicam-se complementarmente e por ordem, a maior experiência; a maior formação e por fim as melhores habilitações.

13 — Composição do júri:

Presidente: Maria de Lurdes Brochado de Moraes — Adjunta da Diretora

Vogais: Ana Perpétua Gomes da Silva — Adjunta da Diretora e Paula Sofia Assis Antunes Martins — Adjunta da Diretora

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

21 de janeiro de 2016. — A Diretora, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

209290428

### Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto

#### Aviso n.º 1307/2016

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3